DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 15.02.2021

PROCESSO nº 09/31/000.001/2021 **-** AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo para escolha de Organização Social para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS), que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde **-** SUS, no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1 e UPA ALEMÃO, nos termos da Lei nº 5.026/2009 e do Decreto nº 30.780/09, pelo prazo de 02 (dois) anos, no valor de R$ 426.546.719,48 (Quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), nos estritos termos do Projeto Básico aprovado pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde **-** S/SUBPAV**.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.02.2021

(*) Processo nº 09/000.675/2021 - RATIFICO a autorização para a celebração de Convênio, a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações relativas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde, Assistentes Administrativos e Técnicos de Enfermagem nas Unidades de Atenção Primária, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/03/2021 a 28/02/2023, no valor de R$ 589.841.060,88 (quinhentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho 18.01.10.301.0330.2854.
(*) Omitido no D.O. Rio de 01/03/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP 3.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2021, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 3.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os Usuários: **Associação dos Diabéticos Infanto Juvenil e Adultos do Hospital Geral de Bonsucesso** - Senhora Flávia Soares da Silva Ferreira; **Pastoral da Saúde Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro** - Senhora Maria Raimunda Aguiar de Souza; **Espaço Democrático de União**, **Convivência**, **Aprendizagem e Prevenção** - **EDUCAP** - Senhora Nemese da Silva Nascimento; **Associação de Moradores Chatuba da Penha** - Senhor Sérgio Clementino da Silva; 2 **-** Representando os Profissionais de Saúde: **Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz** - **CAPS II** - Senhora Dineia da Silva Pereira; **Policlínica Newton Alves Cardozo** - Senhor Jorge Alfredo de Souza e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.1** - Senhor Thiago Wendel Gonzaga da Silva e **Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten** - Senhora Valéria Gomes Pereira. Informar também que na oportunidade, foi eleita para substituta da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, o **Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten** através de sua representante a **Senhora Valéria Gomes Pereira.**

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente no **Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte**, do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, conforme Ofício S/SUBPAV/CAP 2.2 nº 006/2021 de 03 de março de 2021, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte
Titular: Cynthia Vitória Melo Tavares em substituição a Sérgio Antônio Pinto dos Santos
Suplente: Sergio Antônio Pinto dos Santos em substituição a Flávio da Silva de Jesus Walter

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.02.2021
RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

09/005601/2018 - RATIFICO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 019/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços pela página www.bancodeprecos.com.br, conforme as especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA	N° CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA	019/2019	Nível Central	27.05.2019 a 26.05.2021	27.05.2021 a 26.05.2022	36 meses

EXPEDIENTE DE 01.03.2021

09/005329/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 25, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 8.126,70 (oito mil, cento e vinte e seis reais, setenta centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 19004279, emitida em 21/05/2019.

09/005338/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 25, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 7.274,57 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 19003372, emitida em 04/04/2019.

09/005333/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 30, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 8.036,30 (oito mil, trinta e seis reais, trinta centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 18009494, emitida em 14/05/2018.

09/005327/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 23, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 4.970,84 (quatro mil, novecentos e setenta reais, oitenta e quatro centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 16008849, emitida em 13/04/2016.

09/005331/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 20, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 3.786,32 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais, trinta e dois centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 17007654, emitida em 07/04/2017.

09/005332/2020 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 25, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 6.451,30 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, trinta centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 14012407, emitida em 12/12/2014.

EXPEDIENTE DE 02.03.2021

09/000206/2019 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 855 e 856, bem como manifestação técnica às fls 850 (verso) e 852, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem como a intenção de recurso apresentada pela empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ao Pregão Eletrônico n° 509/2020, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de RX transportável analógico motorizado e não motorizado, necessários para realização de exames de RX simples, principalmente o atendimento a pacientes auxiliando no diagnóstico de inúmeras patologias, pertencentes à classe 6525, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, no processo 09/000206/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2021

*Processo nº: 09/021322/2000 - NAD nº 62/2021
1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUBSECRETARIA DE GESTÃO.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 99.624,64 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/000203/2021 - NAD nº 63/2021
1.OBJETO: Pagamento de diárias para o exercício de 2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/000565/2021 - NAD nº 64/2021
1.OBJETO: Pagamento de contribuição previdenciária FUNPREVI (Suplementar), referente ao exercício de 2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 65.986.357,97 (sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

***Omitido no D.O. Rio de 04.01.2021.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 26.02.2021
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

09/005601/2018 **-** AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 019/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços pela página www.bancodeprecos.com.br, conforme as especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA	N° CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA	019/2019	Nível Central	27.05.2019 a 26.05.2021	27.05.2021 a 26.05.2022	36 meses

* Republicado por ter saído por incorreção no D.O Rio n° 216, de 14.01.2021, página 23 e 24.

EXPEDIENTE DE 01.03.2021

09/003874/2020 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho exarado às fls 106, publicado no Diário Oficial de 27 de Outubro de 2020, pág. 20.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 4 de Março de 2021 às 5:44:01
Código de Autenticação: 167d3d79